



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.008317/2014-96

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 073/2014 DE DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS NO D. O. U DE Nº 073/2014, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA IMPRENSA NACIONAL.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Vice-Reitor, o Professor Orlando César Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, e, de outro lado, a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília -DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.196.645/0001-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Antonio Bertone Ataíde, Diretor Geral da Imprensa Nacional, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 15531289 SSP/SP e do CPF nº 055.071.218-69, nomeado por meio da Portaria nº 1.514 de 19/07/2016, da Casa Civil da Presidência da República, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2014, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008317/2014-96, na modalidade Inexigibilidade nº 083/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A Cláusula Nona do contrato passará a vigorar com a seguinte redação a partir de 13/11/2017:

O presente contrato estará em vigor até que seja formalmente rescindido nos termos da Cláusula Décima.

1.2. A subcláusula 5.1 do contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

5.1. O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos), conforme Portaria nº 20, de 01/02/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 03/02/2017.

1.3. A subcláusula 7.2 do contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

7.2. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de apostilamentos, o crédito e empenho para sua cobertura.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Uberlândia, 30 de outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Orlando César Mantese

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor



IMPRENSA NACIONAL

Pedro Antonio Bertone Ataide

Diretor Geral da Imprensa Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 30/10/2017, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119752** e o código CRC **7B0BB6F0**.